

DECRETO Nº 097/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 002/2025.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de junho de 2026 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 002/2025, realizado de 21/05/2025 a 13/06/2025, para preenchimento de cadastro de reserva nos cargos **Advogado - PSS, Motorista - PSS e Trabalhador de Serviços Gerais – PSS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Rodrigues da Silva" Gabinete do
Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, em 16 de
junho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL